



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)  
Faculdade de Direito  
Departamento de Direito Aplicado

### EDITAL ESD Nº. 2 / 2023

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Advocacia - Residência Jurídica faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2024 na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início das aulas	Duração/carga horária	Valor da Inscrição
9 (nove)	Graduação em Direito e Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil	25/03/24	24 meses 2400 <u>horas</u>	R\$ 50,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 06 (seis) alunos.

1.3 O currículo do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização em Advocacia – Residência Jurídica foi aprovado pela Resolução CEP/UFF nº 401/2011 e pode ser obtido no endereço: <http://www.conselhos.uff.br/cep/resolucoes/2011/401-2011.pdf>

1.4 O curso de Residência Jurídica, abrange atividades práticas, de ensino, pesquisa e extensão geridas pela UFF e não criará vínculo empregatício entre o aluno-residente e a Administração Pública Federal.

1.5 O presente Edital destina-se a habilitação de 09 (nove) candidatos com a aprovação dos (09) nove primeiros colocados para o preenchimento imediato.

1.6 As bolsas serão destinadas **apenas** aos 06 (seis) primeiros candidatos classificados.

1.7 Os candidatos classificados na sétima, oitava e nona posição não receberão bolsa até que, eventualmente, ocorra a vacância de uma das vagas dos seis primeiros colocados, sem que haja direito à percepção retroativa das bolsas.

1.8 Para a classificação dos candidatos, será considerado, em ordem decrescente, o número dos graus obtidos ao final do certame.

1.9 Todas as informações referentes ao concurso para ingresso no Curso de Pós- graduação *lato sensu* em nível de especialização em Advocacia – Residência Jurídica poderá ser acessada na página do Departamento de Direito Aplicado: [dda.uff.br](http://dda.uff.br) ou pelo e-mail: [par.esd@id.uff.br](mailto:par.esd@id.uff.br). Local - SEDE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO APLICADO - Departamento de Direito Aplicado – Secretaria. Endereço: Rua Presidente Pedreira, nº 62, sala 9 - Ingá - Niterói, RJ.

## 2. Inscrição

2.1 **Local:** As inscrições serão realizadas pelo sistema *on-line*, obtendo a ficha de inscrição na página do Departamento de Direito Aplicado – DDA, [dda.uff.br](http://dda.uff.br), e a ficha de inscrição com toda a documentação deverá ser enviada para o e-mail da Coordenação da Residência Jurídica: [par.esd@id.uff.br](mailto:par.esd@id.uff.br)

2.2. **Horário de atendimento aos e-mails: segunda à sexta feira, das 13h às 18h.**

2.3. **Período: de 15/01/2024 a 04/02/2024**

### 2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Cópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado). Para efeito de inscrição, será aceita certidão/declaração original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Caso o candidato apresente diploma emitido em outro país, deve apresentar: diploma e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada, documentação que será submetida à coordenação do curso, conforme Resolução 18/2002 do CEP/UFF.

2.4.4 Cópia da cédula de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), não sendo aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2.4.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Comprovante de habilitação regular na Ordem dos Advogados do Brasil, contendo o número de registro como advogado **NO ATO DA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO ou NO ATO DA POSSE exigindo-se o protocolo de registro na OAB no Ato de Inscrição.**

2.4.7 Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União (GRU), no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 50,00.

Sítio para impressão da GRU:

[Portal PagTesouro - Guia de Recolhimento da União \(GRU\)](#)

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Dados a serem preenchidos na GRU:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158355

Competência: Mês de pagamento da taxa **(02/2024)**

Vencimento: data de pagamento da taxa **(04/02/2024)**

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 50,00

Valor Total: R\$ 50,00

**ATENÇÃO:** É isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato cadastrado no CADÚNICO, instituído pelo Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007. **Para efeito de inscrição, apresentar comprovante de que o cadastro está devidamente atualizado no site do Consulta Cidadão.**

### 3. Processo seletivo

#### 3.1 Inscrições

3.1.1 Data: **de 15/01/2024 a 04/02/2024**

3.1.2 Local: a ficha de inscrição com toda a documentação deverá ser enviada para o e-mail da Coordenação da Residência Jurídica: [par.esd@id.uff.br](mailto:par.esd@id.uff.br)

3.1.3 Data de divulgação da homologação das inscrições: 05/02/2024

### 3.2 Seleção

#### 3.2.1 Instrumentos de Seleção

3.2.1.1 Prova Escrita - peso 2 (classificatório e/ou eliminatório)

3.2.1.2 Prova Prática - peso 3 (classificatório e/ou eliminatório)

3.2.1.3 Análise Curricular - peso 1 (classificatório)

3.2.1.4 Entrevista - peso 2 (classificatório)

3.2.1.5 Regra de atribuição de pontos à prova escrita:

Tipo de prova	Número de questões	Pontos de Atribuição
Discursiva	02 (duas)	4,0 (total)
Peça processual	01 (uma)	6,0 (total)

3.2.1.5.1 As questões das provas versarão sobre a matéria integrante do programa deste edital (**anexo II**)

3.2.1.5.2 Ao avaliar as questões discursivas e de peça processual, a Banca Examinadora analisará o conhecimento jurídico do candidato, a clareza e coerência na exposição das ideias e a utilização correta do vocabulário e das normas gramaticais.

3.2.1.5.3 O candidato deverá responder no Caderno de Respostas próprio, utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

3.2.1.5.4 Será eliminado o candidato que inserir qualquer tipo de identificação no caderno de respostas.

3.2.1.5.5 Não será permitida a consulta à legislação, livros, qualquer tipo de impresso ou anotações.

3.2.1.5.6 É expressamente proibido o uso de aparelhos eletrônicos tais como celulares, tablets, fone de ouvido, e demais formas de comunicação com terceiros, sendo vedada a gravação de qualquer fase do certame.

3.2.1.6 Regras para atribuição de pontos na prova prática:

Item	Avaliação	Atribuição máxima de pontos
Sistema de acompanhamento processual	3 perguntas feitas pela banca	3,00
Análise de processos a partir de peças	3 perguntas feitas pela banca	3,00
Recursos cabíveis e estratégias	3 perguntas feitas pela banca	2,00
Decisões interlocutórias e	3 perguntas feitas pela banca	2,00

Decisões Terminativas – análise e procedimentos		
--	--	--

## 3.2.1.7 Regra de atribuição de pontos à avaliação de títulos:

Categorias	Itens pontuáveis	Máxima de pontos
Formação acadêmica	Conclusão de pós-graduação em nível de especialização = 0,5 ponto cada Conclusão de Mestrado = 1,0 ponto cada Conclusão de Doutorado = 1,5 ponto cada Conclusão de curso de extensão com mais de 60 horas = 0,1 cada.	2,0
Experiência profissional pertinente	Ano de exercício profissional pertinente à área jurídica ou em exercício do magistério em IES = 0,5 ponto cada Ano de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,2 cada	3,0
Produção	Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Revistas Qualis C, Artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 ponto cada Livro integral publicado = 0,6 cada (na área sociojurídica), 0,3 ponto cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa = 0,5 ponto cada Resumos em anais = 0,1 ponto cada Trabalhos completos em anais = 0,2 pontos cada	3,0
Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 ponto por ano Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,2 pontos cada Participação em evento acadêmico internacional ou junto a ANPOCS, CONPEDI,	2,0

	SBS, ANPPAS, S&D, CONINTER, ABRASD = 0,5 ponto cada Organização de evento acadêmico = 0,5 ponto cada	
--	---	--

3.2.1.8 Regra para atribuição de pontos na entrevista:

Critério	Pontuação
Disponibilidade e flexibilidade de tempo	2,0
Comprovação do exercício da prática jurídica contemplando Estágios e Exercício da Advocacia (peças processuais e responsabilidades em processos e/ou assessoria jurídica)	5,0
Habilidade para atendimento ao público (Conversação, técnicas de conciliação, reação a situações adversas)	3,0

3.2.1.9 Regra de atribuição de pesos à provas:

$$\frac{\text{Nota Prova escrita (x2)} + \text{Nota da prova Prática (x3)} + \text{Nota da avaliação de títulos (x1)} + \text{entrevista (x2)}}{8}$$

8

### 3.3 Resultado

3.3.1 Os resultados de cada etapa estarão disponíveis em: [dda.uff.br](http://dda.uff.br)

#### 3.3.2 Prova escrita

3.3.2.1 Data: 08/02/24

3.3.2.2 Horário: das 10h às 14h

3.3.2.3 Local: Faculdade de Direito

3.3.2.4 Data de divulgação do resultado da prova escrita: 19/02/2024

3.3.2.5 Recurso para prova escrita

3.3.2.5.1 Data: 20/02/2024 a 23/02/2024

3.3.2.5.2 Horário: das 10h às 18h

3.3.2.5.3 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (par.esd@id.uff.br), com exposição das justificativas.

#### 3.3.3 Prova Prática

3.3.3.1 Data: 28/02/2024

3.3.3.2 Horário: das 10h às 17h

3.3.3.3 Local: Faculdade de Direito

3.3.3.4 Data de divulgação do resultado da prova prática: 29/02/2024

### 3.3.4 Entrevista

3.3.4.1 Data: 04/03/2024

3.3.4.2 Horário: das 10h às 16h

3.3.4.3 Data de divulgação do resultado da entrevista: 04/03/2024

### 3.3.5 Análise do *curriculum vitae*

3.3.5.1 Data: 28/02/2024

3.3.5.2 Data de divulgação do resultado da análise de currículo: 29/02/2024

3.3.6 Data de divulgação do resultado preliminar: 06/03/2024

### 3.3.7 Recurso para prova prática, entrevista e análise de currículo

3.3.7.1 Data: 07/03/2024

3.3.7.2 Horário: das 10h às 18h

3.3.7.3 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (par.esd@id.uff.br), com exposição das justificativas.

### 3.3.8 Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final:

3.3.8.1 Data: 08/03/2024

3.3.8.2 Horário: 14h

3.3.8.3 Local: [dda.uff.br](http://dda.uff.br)

## 3.4 Cronograma

ETAPA	PERÍODO
Inscrição	15/01/2024 - <b>04/02/2024</b>
Prova escrita	08/02/2024
Prova prática	28/02/2024
Análise curricular	28/02/2024
Entrevista	04/03/2024
Resultado final	08/03/2024

## 3.5 Concurso (conforme Resolução CEP/UFF nº 401/2011)

3.5.1 O Concurso Público compreenderá quatro etapas, sendo que a cada uma será atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o peso atribuído a cada etapa.

3.5.2 A prova escrita terá duração de 4 horas, **NÃO SENDO** permitida a consulta a qualquer material durante a realização da prova.

3.5.3 Cada examinador atribuirá uma nota para cada etapa da seleção que implicará na média aritmética de cada prova para cada aluno. A **NOTA FINAL corresponderá à média ponderada das notas obtidas nas diversas provas.**

3.5.4 O candidato que faltar a qualquer uma das provas será considerado eliminado.

3.5.5 Considera-se aprovado na Prova de Conteúdo o candidato que obtiver **média aritmética simples igual ou superior a 7 (sete)**, apurada a partir das notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

3.5.6 Considera-se aprovado na Prova Prática o candidato que obtiver **média aritmética simples igual ou superior a 7 (sete)**, apurada a partir das notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

3.5.7 As notas obtidas pelo candidato na **análise dos Currículos e na Entrevista** terão como objetivo a classificação dos candidatos.

3.5.8 Considerar-se-á habilitado no Concurso o candidato que obtiver **MÉDIA PONDERADA FINAL** igual ou superior a 7 (sete).

3.5.9 A classificação dos candidatos habilitados será feita pela ordem decrescente da **MÉDIA PONDERADA FINAL** atribuída aos diferentes candidatos compreendendo-se por **MÉDIA FINAL**, a média aritmética das **NOTAS FINAIS** atribuídas por cada examinador.

3.5.10 Ao término do concurso a Comissão Examinadora apresentará relatório acompanhado de quadro, no qual se discriminam as notas atribuídas a cada candidato, por Examinador, em cada uma das provas do Concurso, bem como a média obtida, todas indicadas com precisão de centésimos sem arredondamento.

3.5.11 Constará do relatório de que trata este artigo o Mapa de Classificação dos candidatos habilitados, elaborado na forma estabelecida no artigo anterior.

3.5.12 Constará, também, do relatório, a ciência dada aos candidatos do resultado final do concurso. 3.5.14 A ciência a que se refere o parágrafo anterior poderá, por parte dos candidatos, ser expressa ou não.

### 3.6 Banca examinadora

3.6.1 A banca responsável pelo processo seletivo será composta pelos/pelas docentes credenciados no curso Eduardo de Alvarenga Tavares – matrícula SIAPE 6748283, matrícula SIAPE Raquel Nery Cardozo matrícula SIAPE 1788662 e Arthur Cunha da Costa Lima matrícula SIAPE 2292285, tendo como suplente Tatiana Carvalho de Oliveira Cavalcanti, matrícula SIAPE 1804379 conforme deliberação do colegiado do curso.

### 3.7 Matrícula

3.7.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.7.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.7.2.1 A soma das notas das Provas de Conteúdo (escrita) atribuídas, por Examinador;

3.7.2.2A soma das notas atribuídas, por examinador, na Prova Prática;

3.7.2.3 O tempo de exercício profissional na advocacia.

#### 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção eliminatórios previstos no item 3.

4.2 O ato de matrícula no curso caracteriza a anuência com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF. Destaca-se:

4.2.1 O cumprimento da grade curricular que compõe o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência Jurídica, composta pelas seguintes disciplinas e respectivas cargas horárias:

Disciplinas	Carga Horária
Atividades Práticas	1.600 h
Metodologia de Pesquisa Jurídica	30 h
Atividade de Pesquisa	620 h
Direito Material (Público, Privado ou Novos Direitos)	60 h
Teoria do Processo	90 h
Monografia	---
CH TOTAL	2.400 h

4.2.2 Disponibilidade para o cumprimento da carga horária, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas, a critério da Coordenação da Residência Jurídica, podendo sofrer alterações a cada semestre segundo o planejamento estratégico do Departamento, Quadro de Horários aprovado e Atividades de Extensão e Assistência Jurídica.

4.2.3 Cumprimento de atividades acadêmicas, segundo orientação dos professores orientadores, na forma da metodologia proposta pelo departamento e que contempla a Prática e Assistência Jurídica em todas as áreas do Direito.

4.2.4 Acompanhamento dos processos distribuídos com responsabilidade profissional, em todas as peças, fases e procedimentos, incluindo-se audiências e prazos processuais.

4.3 Reservam-se 01 (uma) vaga para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais

gozam de isenção do pagamento de taxas, conforme Resolução 838/2022 do CUV, art. 10º, inciso IV. A vaga não ocupada estará disponível para a ampla concorrência.

4.4 Reservam-se dez por cento das vagas que vierem a ser ocupadas, na presente seleção, às pessoas portadoras de deficiência, condicionada à compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desenvolvidas.

4.4.1 A deficiência deverá ser informada e comprovada no ato da inscrição.

4.5 Os alunos classificados, excetuando-se aqueles discriminados no item 4.3, receberão uma bolsa auxílio acadêmica, tratando-se de Curso de Pós-graduação *lato sensu*, no valor de R\$ 1.600.00 (um mil e seiscentos reais).

4.6 O aluno não poderá ter nenhum outro tipo de vínculo ou encargos profissionais que impeçam de exercer as atividades a serem desenvolvidas durante o período em que estiver exercendo a residência jurídica, sob pena de não poder perceber a bolsa referida no item.

4.7 O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 24 meses e, no máximo, de 30 meses.

4.8 A emissão do certificado é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 4.5.

4.9 Os dados constantes nos documentos obrigatórios entregues (documento de identificação/RG, CPF, diploma) serão os mesmos a constar no certificado de conclusão do curso, salvo solicitação prévia de alteração à coordenação.

4.10 A prova escrita não deve ser identificada, sob pena de desclassificação do candidato.

Niterói, 22/01/2024.

EDUARDO DE ALVARENGA TAVARES  
Mat. SIAPE nº 6748283  
Coord. do Curso de Pós-Graduação em  
Advocacia - Residência Jurídica  
#####

**ANEXO I – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADVOCACIA - RESIDÊNCIA JURÍDICA**

Nome do Candidato:

<b>QUESITO</b>	<b>CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO SOLICITADA/SUGERIDA</b>	<b>PONTUAÇÃO CONCEDIDA</b>  Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Formação acadêmica	Conclusão de pós-graduação em nível de especialização = 0,5 ponto cada Conclusão de Mestrado = 1,0 ponto cada Conclusão de Doutorado = 1,5 ponto cada Conclusão de curso de extensão com mais de 60 horas = 0,1 ponto cada.	2,0		
Experiência profissional pertinente	Ano de exercício profissional pertinente à área jurídica ou em exercício do magistério em IES = 0,5 ponto cada Ano de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,2 ponto cada	3,0		
Produção	Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 ponto cada (na área sociojurídica), 0,3 ponto cada (em outra área) Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 ponto cada (na área sociojurídica), 0,2 ponto cada (em outra área) Revistas Qualis C, Artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 ponto cada Livro integral publicado = 0,6 ponto cada (na área sociojurídica), 0,3 ponto cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa = 0,5 ponto cada Resumos em anais = 0,1 ponto cada Trabalhos completos em anais = 0,2 ponto cada	3,0		
Bolsas, monitorias e	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 ponto por	2,0		

participação em eventos acadêmicos	ano Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,2 ponto cada Participação em evento acadêmico internacional ou junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, ANPPAS, S&D, CONINTER, ABRASD = 0,5 ponto cada Organização de evento acadêmico = 0,5 ponto cada			
<b>NOTA FINAL</b>				

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Residência Jurídica, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Candidato/a

### CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA  Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Disponibilidade e flexibilidade de tempo	2,0	
Comprovação do exercício da prática jurídica contemplando Estágios e Exercício da Advocacia (peças processuais e responsabilidades em processos e/ou assessoria jurídica)	5,0	
Habilidade para atendimento ao público (Conversação, técnicas de conciliação, reação a situações adversas)	3,0	
<b>NOTA FINAL</b>		

## ANEXO II- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**1. Direito Civil:** Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro. Pessoas naturais. Estatuto da Pessoa com Deficiência (L. 13.146/2015). Pessoas jurídicas. Domicílio. Bens. Fatos jurídicos: negócio jurídico; atos jurídicos lícitos; atos ilícitos. Prescrição e decadência. Direitos das obrigações: Modalidades de obrigações; transmissão das obrigações; adimplemento e extinção das obrigações; inadimplemento das obrigações. Contratos em geral. Espécies de contrato: compra e venda; troca ou permuta; doação; locação de coisas; locação de imóveis (L.8245/91 e suas alterações); empréstimo: comodato e mútuo; empreitada; mandato; transporte; seguro; fiança. Direitos reais: posse; direitos reais; propriedade (aquisição da propriedade, perda de propriedade, direitos de vizinhança, condomínio); superfície; servidões; direito de usufruto; direito de uso; direito de habitação; direito do promitente comprador; penhor, hipoteca e anticrese. Direito de família: do casamento (capacidade, impedimentos e causas suspensivas, habilitação, celebração e prova do casamento, invalidade do casamento, da dissolução da sociedade e do vínculo conjugal); do parentesco; do regime de bens entre cônjuges; dos alimentos; do bem de família; tutela e curatela. Direito das sucessões: sucessão em geral; sucessão legítima; sucessão testamentária; inventário e partilha.

**2. Direito do consumidor:** Dos direitos do consumidor: direitos básicos do consumidor; qualidade dos produtos e serviços, da prevenção e reparação de danos (proteção à saúde e segurança; responsabilidade pelo fato do produto e do serviço; responsabilidade pelo vício do produto e do serviço; decadência e prescrição; desconsideração da personalidade jurídica); práticas comerciais (disposições gerais; oferta e publicidade; práticas abusivas; cobrança de dívidas; banco de dados e cadastros de consumidores); proteção contratual (cláusulas abusivas; contrato de adesão); proteção do consumidor em juízo (ações coletivas; ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços; coisa julgada).

**3. Direito Penal e Processual Penal: Direito Penal:** 1. História do Direito Penal: escola clássica, positivismo jurídico, direito penal moderno. 2. História do Direito Penal Brasileiro. 3. Normas penais incriminadoras e não incriminadoras. Norma penal em branco e suas classificações. 4. Interpretação e integração da norma penal. Analogia e interpretação analógica. 5. Princípios do Direito Penal: legalidade/reserva legal (art. 1º, CP): anterioridade, taxatividade, lei escrita e estrita; lesividade/ofensividade; intervenção mínima (ultima ratio); fragmentariedade; intrascendência/pessoalidade da pena; princípio da humanidade das penas; individualização da pena (cominação, aplicação e execução); proporcionalidade; culpabilidade; insignificância/bagatela. 6. Lei penal no tempo e lei penal no espaço. 7. Conflito aparente de normas. 8. Conceito analítico de crime: conduta típica, antijurídica e culpável. 9. Causalismo e finalismo. 10. Elementos da conduta típica. 11. Omissão própria e imprópria. 12. Dolo e culpa. 13. Teoria da imputação objetiva. 14. Concausas. 15. Tipicidade. 16. Teoria do erro. 17. Iter criminis: tentativa, desistência voluntária, arrependimento eficaz e arrependimento posterior. 18. Crime impossível. 19. Antijuridicidade e causas de sua exclusão: legítima defesa, estado de necessidade, estrito cumprimento do dever legal e exercício regular de direito. 20. Culpabilidade e causas de sua exclusão: obediência hierárquica e coação moral irresistível. 21. Teoria da pena e consequências jurídicas do crime. 22. Política

criminal atual. 23. Pena privativa de liberdade, penas restritivas de direitos e pena de multa. 24. Efeitos da condenação. 25. Aplicação da pena. 26. Suspensão condicional da pena. 27. Livramento condicional. 28. Medida de segurança. 29. Ação penal. 30. Extinção da punibilidade. 31. Crimes em espécie: crimes contra a pessoa, crimes contra o patrimônio, crimes contra a dignidade sexual, crimes contra a paz pública, crimes contra a fé pública, crimes contra a administração pública. 32. Leis penais especiais. **Processo Penal**. 33. O Processo Penal no tempo, no espaço e seus princípios. 34. Notícia de crime e Inquérito Policial. 35. Tipos de procedimentos: comum, sumário e sumaríssimo/Juizados Especiais Criminais. 36. Ação penal pública e privada. Denúncia e queixa-crime. 37. Competência em matéria penal. 38. Medidas cautelares e prisão. 39. O procedimento especial do Tribunal do Júri. 40. Provas no processo penal. 41. Recursos no Processo Penal. 42. Ações de impugnação: Habeas Corpus e Revisão criminal. Criminologia: 43. Teorias legitimadoras e deslegitimadoras da pena. 44. Garantismo, minimalismo e abolicionismo penal. 45. Positivismo criminológico. 46. Virada Sociológica e Escola de Chicago. 47. Associação diferencial e crimes do colarinho branco. 48. Labelling approach. 49. Criminologia crítica.

**4. Direito Processual Civil:** Normas processuais civis. Jurisdição e Ação. Limites da Jurisdição Nacional e da cooperação internacional. Competência interna. Sujeitos do processo: partes e procuradores; litisconsórcio; intervenção de terceiros; juiz e auxiliares da justiça, Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública. Atos processuais: forma dos atos processuais, atos em geral, prática eletrônica dos atos processuais, atos das partes, pronunciamentos do juiz, atos do escrivão ou chefe de secretaria, tempo e lugar dos atos processuais, prazos processuais; comunicação dos atos processuais (citação, intimação e cartas); nulidades; distribuição e registro; valor da causa. Tutela provisória: disposições gerais; tutela de urgência; tutela de evidência. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento e cumprimento de sentença: procedimento comum (petição inicial, improcedência liminar do pedido, conversão da ação individual em ação coletiva, audiência de conciliação e mediação, respostas do réu e revelia, saneamento do processo, julgamento conforme o estado do processo- extinção do processo, julgamento antecipado de mérito, julgamento antecipado parcial de mérito, audiência de instrução e julgamento, provas, sentença e coisa julgada, liquidação da sentença); cumprimento de sentença (cumprimento provisório de obrigação de pagar quantia certa; cumprimento definitivo de obrigação de pagar quantia certa; cumprimento de prestação de alimentos; cumprimento de obrigação de pagar quantia certa pela Fazenda Pública; cumprimento de obrigação de fazer; não fazer ou entregar coisa. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa: consignação em pagamento; ações possessórias; inventário e partilha; ações locatícias (L. 8245/91); ações de família; ações de alimentos (L. 5478/68); ação monitória; ações referentes à falência e à recuperação judicial (L. 11101/2005); mandado de segurança (L. 12016/2009); ação popular (L. 4717/65); ação civil pública (L. 7347/85, L. 8078/90, L. 8249/92). Jurisdição voluntária: notificação e interpelação; alienação judicial; divórcio e separação consensual, extinção consensual de união estável e alteração de regime de bens no matrimônio, abertura e cumprimento de testamentos e codicilos, interdição e as alterações sofridas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (L. 13.146/2015). Execução: disposições gerais, partes, competência, requisitos (título executivo e exigibilidade da obrigação), responsabilidade patrimonial, diversas espécies de execução (execução para a entrega da coisa, execução das obrigações de fazer ou não fazer, execução por quantia certa,

execução contra a Fazenda Pública, execução de alimentos); embargos à execução; suspensão e extinção do processo de execução. Processos nos Tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais: disposições gerais; ordem dos processos no Tribunal; incidente de assunção de competência; incidente de arguição de constitucionalidade; conflito de competência; homologação de sentença estrangeira e de concessão do exequatur à carta rogatória; ação rescisória; incidente de resolução de demandas repetitivas; reclamação; recursos (disposições gerais; apelação, agravo de instrumento; agravo interno; embargos de declaração; recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça). Disposições gerais e transitórias. Juizados Especiais (L. 9099/95, L. 10259/2001, L. 12.153/2009).

##### **5. Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho:**

**DIREITO DO TRABALHO** - Teoria geral do direito do trabalho. Direito do trabalho: conceito, fontes, princípios, interpretação, legislação do trabalho no Brasil. Evolução, renúncia e transação. Direito constitucional do trabalho. Reforma trabalhista. Da relação de trabalho. Do empregado. Condições especiais de trabalho. Nacionalização do trabalho. Trabalho da mulher e do menor. Do empregador. Do contrato de trabalho. Da alteração do contrato de trabalho. Da suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Da extinção do contrato de trabalho. Estabilidade e garantia de emprego. Da duração do trabalho. Do salário e remuneração. Prescrição e decadência. Da responsabilidade civil no direito do trabalho. Normas tutelares. Fundo de garantia por tempo de serviço. Direito coletivo do trabalho. Entidades sindicais e organização. Sindicalização dos servidores públicos. Negociação coletiva. Convenção coletiva. Arbitragem. Greve. Lockout. Prescrição e decadência. **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO** - Teoria geral do direito processual do trabalho. Direito processual do trabalho: princípios, fontes, autonomia e interpretação. Organização da justiça do trabalho. Competência da justiça do trabalho. Das partes e dos procuradores na justiça do trabalho. Dos atos processuais. Da petição inicial e da resposta. Dissídio individual de trabalho. Processo e procedimentos. Prazos. Exceções. Nulidades. Recursos. Execução. Prescrição. Prerrogativas da fazenda pública. Aplicação subsidiária do código de processo civil. Comissão de conciliação prévia. Dissídio coletivo. Processo e procedimento. Competência. Limites do poder normativo. Efeitos da sentença normativa. Recursos cabíveis. Mediação e arbitragem. Da audiência trabalhista. Provas no processo do trabalho. Sentença trabalhista e coisa julgada. Dos recursos no processo do trabalho. Sistema recursal trabalhista. Espécies de recursos. Pressupostos. Efeitos. Juízos de admissibilidade. Liquidação no processo do trabalho. Execução trabalhista. Execução provisória e definitiva. Norma de procedimento. Mandado de citações. Liquidação da sentença. Embargos à execução. Exceção de pré-executividade. Execução contra a fazenda pública. Precatórios. Procedimentos especiais. Dos procedimentos especiais trabalhistas. Procedimentos e ações civis aplicáveis ao processo do trabalho.

**ANEXO III - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:****Direito civil (coleção completa ou obra completa):**

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito Civil brasileiro*. Saraiva.

TARTUCE, Flavio. *Manual de Direito Civil* (volume único). Gen Elsevier/Método.

ROSENVALD, Nelson; CHAVES, Cristiano. *Curso de Direito Civil*. Juspodium.

**Direito do consumidor:**

BENJAMIN, Antonio Herman; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe.

*Manual de*

*Direito do Consumidor*. Editora Revista dos Tribunais.

DENARI, Zelmo. Código brasileiro de defesa do consumidor - Comentado pelos autores do anteprojeto Forense

**Direito processual civil (coleção completa ou obra completa):**

DIDIER Jr., Fredie *et ali*. *Curso de Direito Processual Civil*. Juspodium.

FLEXA, Alexandre; MACEDO, Daniel; BASTOS, Fabrício. *Novo Código de Processo Civil*. Juspodium.

GRECO, Leonardo. Instituições de Processo Civil. v.1 e v.2. Forense. HARTMANN, Rodolfo Kronenberg. *Curso completo de processo civil*. Impetus.

CABRAL, Antonio do Passo; Cramer, Ronaldo. Comentários ao Novo Código de Processo Civil.

Forense.

**Direito do trabalho e processo do trabalho:**

DELGADO, Maurício Godinho. *Curso de Direito do Trabalho*. 19. ed., São Paulo: LTr, 2020.

CASSAR, Vólia Bomfim. *Direito do Trabalho*. 18. ed., Método (Gen), 2021.

PEREIRA, Leone. *Prática Jurídica Trabalhista*. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

SCHIAVI, Mauro. *Manual Didático de Direito Processual do Trabalho*. 3ª Edição, Editora Juspodivm. 2022.

**Direito penal e processo penal:**

ANITUA, Gabriel Ignacio. *Histórias dos pensamentos criminológicos*. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; BATISTA, Nilo et al.. *Direito penal brasileiro: primeiro volume: teoria geral do direito penal*. 4. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; BATISTA, Nilo et al. *Direito penal brasileiro: segundo volume, primeiro tomo: introdução histórica e metodológica, ação e tipicidade*. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2010

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; BATISTA, Nilo et al.. *Direito penal brasileiro: segundo volume, segundo tomo*. Rio de Janeiro: Revan, 2017.

DE BEM, Leonardo Schmitt; MARTINELLI, João Paulo. *Direito Penal: lições fundamentais – parte geral*. 5 ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2020.

MALAGUTI, Vera. *Introdução Crítica à Criminologia Brasileira*. Ed. Revan, 2011. LIMA, Renato Brasileiro de. *Manual de Processo Penal*. Ed. Juspodivm.

NICOLITT, André. *Manual de Processo Penal*. Ed. D'Plácido.

PRADO, Luiz Régis. *Curso de Direito Penal Brasileiro*. 19ª Ed, Rio de Janeiro: Forense, 2021.

TAVARES, Juarez. *Fundamentos da teoria do delito*. 3. ed. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2020.